

DECRETO Nº 26.074, DE 08/05/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 40, INCISO III, ALÍNEA “D” TEXTO ORIGINAL DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor JOSÉ NORBERTO DOS SANTOS, que  
exerce o Cargo de Motorista, Nível V, Padrão “D”, APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de  
Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 28.422/1996.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor acima mencionado conta com 08 (oito)  
anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 22/10/1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos  
nºs: 6.953 de 17/12/1996, 21.680 de 14/12/2010, 22.192 de 29/04/2011, 23.115 de  
01/12/2011 e 24.917 de 15/10/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal